

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 07/25

Para Estudos em 24/02/25
Pres. Bruno

APROVADO EM 24/02/25

Ementa: “Requer informações e documentos referentes ao transporte escolar terceirizado.”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, por meio do departamento competente, encaminhe informações e documentos referentes ao transporte escolar terceirizado, a saber:

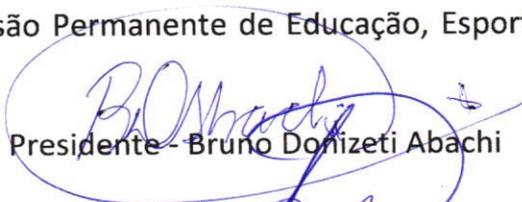
- Cópia do contrato de prestação de serviço de transporte escolar terceirizado;
- Quem é o Fiscal do Contrato?
- Que seja encaminhada a identificação dos veículos utilizados no referido transporte, como placas e modelos;
- Que seja encaminhada a cópia do laudo de avaliação técnica das cadeirinhas para crianças, utilizadas nos veículos que fazem uso do mencionado transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

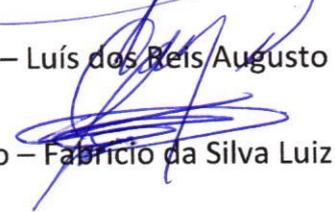
Nossa justificativa se pauta em nosso trabalho de fiscalização e cumprimento das Leis e demais normas e atos vigentes, assim como correspondem a questionamentos de munícipes e pais de alunos.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia:


Presidente – Bruno Donizeti Abachi

Relator – Luís dos Reis Augusto


Membro – Fabrício da Silva Luiz